



## **Amigos da rede ações compartilhadas no combate à negligência**

**Mostra Local de:** Curitiba - PR

**Categoria do projeto:** Projeto em execução

**Nome da Instituição/Empresa:** Secretaria Municipal de Educação / PMC

**Cidade:** Curitiba - PR

**Contato:** [nre-cic@sme.curitiba.pr.gov.br](mailto:nre-cic@sme.curitiba.pr.gov.br) / (41) 3212-1708

**Autor (es):** Marilai Cristiane Thimoteo; Denise Regina de Paula e Juliane Fatima Turesso

**Parceria:** Conselho Tutelar e Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Fundação de Ação Social.

**Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:** Objetivo 4

### **INTRODUÇÃO**

**1. JUSTIFICATIVA:** A Regional CIC tem uma população de cerca de 178.000 habitantes, sendo sua área de abrangência composta pelos bairros CIC, Ribeira, Augusta e São Miguel, desde o mapeamento do território que ocorreu na data de sua implantação (29.03.2005). A rede de proteção da Regional CIC é composta pela Secretaria Municipal de Saúde, com 16 equipamentos (15 Unidades Municipais de Saúde e 01 Unidade de Pronto Atendimento), Secretaria Municipal de Educação com 64 equipamentos (40 Centros Municipais de Educação Infantil e 24 Escolas Municipais) e pela Fundação de Ação Social, composta por 12 equipamentos (6 Centros de Referência de Assistência Social, 2 Liceus de Ofício, 03 unidades de atendimento e 01 Centro de Referência Especializado em Assistência Social), além do Conselho Tutelar específico. Toda esta estrutura é dividida em 15 redes de Proteção as quais são compostas por representantes de todas as Secretarias citadas, cumprindo uma agenda de reuniões mensais objetivando o acompanhamento constante dos casos notificados. Os membros da Rede de Proteção detectaram como um grande desafio, enfrentar o fenômeno da violência intrafamiliar, bastante presente na área de abrangência da Regional CIC. A negligência é uma das formas mais comuns e nocivas de violência, que além dos males causados por sua presença nas relações familiares, permite que outras formas de violência, como sexual, física, bullying entre outras, ocorram com quem a sofre. Desta forma, identificar, intervir e prevenir a negligência nas relações familiares, é uma das formas mais efetivas de combater a violência intrafamiliar, evitando as consequências negativas que este fenômeno acarreta.



**2. OBJETIVO GERAL:** Prevenir a negligência no contexto infamiliar e intervir sobre as relações familiares.

**3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Evitar comportamentos negligentes de pais em relação aos seus filhos. Orientar pais sobre as formas eficientes de monitorar seus filhos. Instruir pais sobre comportamentos importantes para evitar comportamentos antissociais e violências contra seus filhos. Prevenir outras formas de violência. Propiciar repertório para a atenção adequada e saudável dos pais em relação aos filhos.